

Autenticações: _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Rua Alegrete, nº 111 - centro - 95585-000 - Arroio do Sal/RS
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687 1360 - 3687 1366 - 3687 1465 - 3687 3269 (fax)



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
SUPORTE PARA TAMBORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICO

Endereço: ARROIO DO SAL - RS

Conteúdo: PLANTA BAIXA E DETALHAMENTO.

RRT: _____

Área: _____

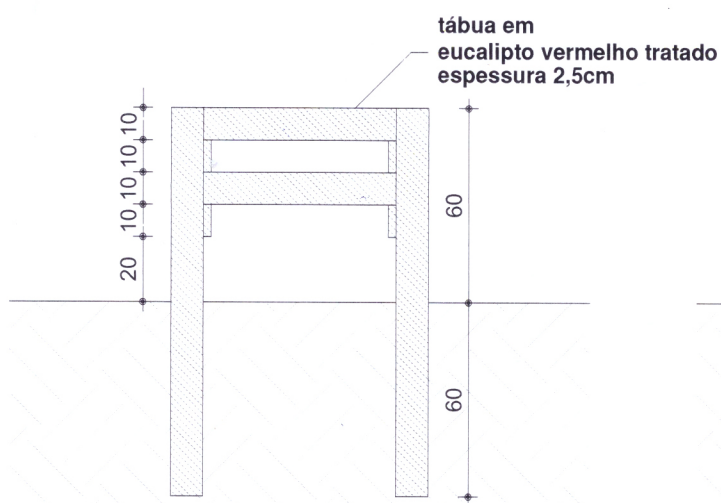
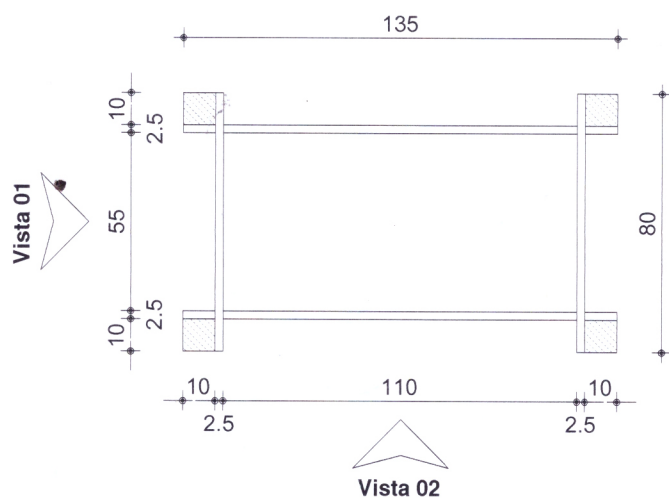
Data: JULHO 2021

Prancha: 01

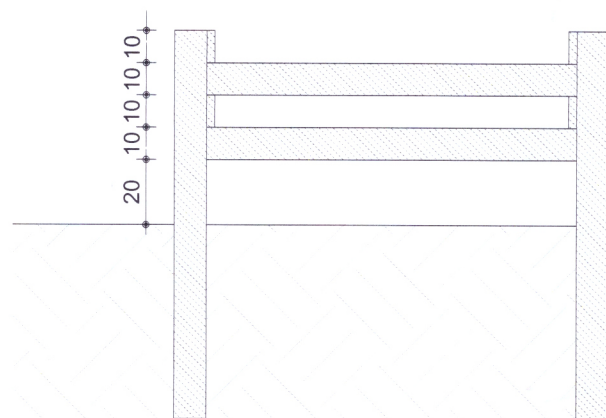
Lutz Carlos Schmitt
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Evandro Piccolo Fernandes
Eng. Civil - CREA: 074548

MEDIDAS SUPORTE DE LIXEIRA



Vista 01



Vista 02



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
SECRETARIA OBRAS, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
Rua Alegrete, nº 30 - Centro - CEP 95585-000
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br Email: planejamento@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687 3500 Ramal 3658

MEMORIAL DESCRITIVO

SUORTE DE BOMBONAS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMESTICOS PARA COLOCAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

1) OBJETIVOS:

O presente memorial tem por objetivo descrever a construção e colocação de suportes de madeira, para colocação de tambores plásticos para coleta de resíduos sólidos domésticos e lixo orgânico instalados nas vias públicas neste município.

2) GENERALIDADES:

- a) Os detalhes construtivos serão determinados pelo projeto executivo, sendo que eventuais modificações somente poderão ocorrer se houver prévia aprovação dos autores do projeto. Se divergirem as dimensões escritas nos desenhos das obtidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras, se divergirem os desenhos e as especificações, prevalecerão sempre às últimas.
- b) A obra deverá ser realizada de acordo com o cronograma físico disposto no projeto.
- c) A execução dos serviços obedecerá às normas da ABNT, aplicáveis a cada caso. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir ou empregar algum dos materiais especificados, deverá ser solicitado autorização e posterior fiscalização de sua substituição.
- d) Será de inteira responsabilidade do executante a verificação das medidas e quantidade de materiais bem como detectar possíveis omissões de projetos. Quando isso ocorrer a contratante deverá previamente comunicar a Prefeitura Municipal por escrito e solicitar as medidas necessárias para a correção do problema.
- e) A execução dos serviços obedecerá às determinações do presente memorial.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
SECRETARIA OBRAS, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
Rua Alegrete, nº 30 - Centro - CEP 95585-000
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br Email: planejamento@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687 3500 Ramal 3658

- f) Caberá ao executante fornecer todos os equipamentos de segurança, ferramentas, maquinário e equipamento adequado a execução dos serviços.
- g) Quaisquer danos a terceiros, decorrentes da má execução dos serviços ou por quaisquer outros motivos, serão de total responsabilidade do executante.
- h) Também é de responsabilidade do contratado providenciar a retirada dos entulhos, além da limpeza do local da obra e os reparos imediatos necessários.
- i) O contratante será responsável em manter todos os funcionários devidamente registrados e responsabilizar-se pelo pagamento dos salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários. Fica vetada a sub- empreitada dos serviços, a menos que seja um serviço especializado.
- j) A fiscalização não aceitará serviços que estejam em desacordo com as normas técnicas de construção civil.
- l) Todos os operários envolvidos na obra, assim como técnicos e visitantes, deverão obrigatoriamente portar equipamento de segurança adequado (EPI) quando no interior do canteiro.

3) SERVIÇOS:

- a) Deverão ser fabricados suportes em madeira tratada conforme projeto, com especificações das madeiras, pregos, tinta e fixação nos locais determinados pela Secretaria de Meio Ambiente nas vias públicas do Município.
- b) A fixação das estacas retangulares de eucalipto vermelho com dimensões de 10 x 10 x 120cm no solo na profundidade de 60cm, ficando 60cm acima do solo.
- c) As tábuas de eucalipto vermelho tratado com dimensionamento conforme projeto, deverão ser fixados nas extremidades em cada poste com dois pregos de 19x29 aço zincado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
SECRETARIA OBRAS, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
Rua Alegrete, nº 30 - Centro - CEP 95585-000
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br Email: planejamento@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687 3500 Ramal 3658

d) A Pintura deverá ser feita com tinta cal ou similar, cor branca com duas de mão.

4) FINALIZAÇÃO DA OBRA:

a) Todo o resíduo de material deverá ser retirado das imediações e destinado à local apropriado.

b) Garantia por 1 ano, contra defeitos de fabricação, com substituição total e ou parcial do suporte.

Arroio do Sal, 09 de julho de 2021

Evandro Piccolo Fernandes